



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPeEdu/UEL)

EDITAL Nº 018/2022 - Estudante Especial / 2º Semestre de 2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (PPeEdu/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS - 2022
Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	12 a 14 de julho
Resultado dos pedidos de isenções	18 de julho
Período para recurso ao resultado das isenções	19 de julho
Resultado do recurso das isenções	21 de julho
Período de inscrição	22 a 25 de julho
Período para envio, por email, da documentação exigida	22 a 25 de julho
Período de Seleção	26 a 28 de julho
Publicação do resultado	01 de agosto
Matrícula dos aprovados	04 e 05 de agosto
Envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula	01 e 05 de agosto

II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS - Até 8 vagas por disciplina (4 mestrado e 4 doutorado), no formato presencial.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã		2EDU703 - Poéticas e práticas sociais: a escola como espaço de encontros interculturais Prof. Dr. Leandro Augusto dos Reis 45 h Início: 11/08 Horario: : 08h00 às 12h00	A despolitização como estratégia liberal: a legalidade contra a manifestação popular na escola e na vida. Profª Drª Adreana Dulcina Platt 45h Início: 21/09 Horário: 08h00 às 12h00		
T A R D E	2EDU621 - Gestão educacional: perspectivas política, econômica e histórica Profª Drª Maria José Ruiz (UEL), Prof. Dra. Tania da Costa Fernandes (UEL) e Prof. Dra. Rosana Pereira Lopes (UEL) 60h - 04 créditos Horário: 14h00 às 18h00 Início: 06/09	2EDU702 - Capital, Trabalho e Educação Profª Drª Gisele Masson (UEL) 60h - 04 créditos Início: 11/08 Horário: 14h00 às 18h00			
B L O C O A D A	<p>2EDU551 - Leitura e Educação: Práticas Pedagógicas</p> <p>Prof. Doutoradas: Sandra Aparecida Pires Franco (UEL), Cyntia Grazielle Guizelim Simões Giroto (UNESP-Marília) e Renata Junqueira de Souza (UNESP- Presidente Prudente)</p> <p>60 H – 04 Créditos</p> <p>Período: manhã e tarde nos dias: 31/10, 04/11, 07/11, 11/11,18/11 E 21/11.</p>				

III. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/ que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

A - Cumprir o disposto na Lei 19.196 de 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois ventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

II) O requerente deverá preencher, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail processoeduel@uel.br digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção_aluno especial_PPG Edu/UEL".

III) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;

IV) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail processoeduel@uel.br

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Educação*";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

B - Cumprir o disposto na Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;

II) O requerente deverá preencher, digitar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do

Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses, anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail processoeduel@uel.br digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com O assunto “Isenção_aluno especial_PPGCom/UEL”.

III) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;

IV) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail processoeduel@uel.br.

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. ;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

j) Arquivo do Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) **DOCUMENTADO**;

k) Tabela de autopontuação do curriculum vitae preenchida

Observação:

O candidato poderá inscrever-se em até três disciplinas, enumerando a sua ordem de preferência, porém só será aprovado para cursar uma única disciplina.

O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 25/07/2022, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras

O candidato que apresentar atestado de conclusão ou certificado deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação com data de colação anterior ao início do semestre letivo (08/08/2022), podendo perder o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, preferencialmente no Banco do Brasil, ou correspondente, **até a data indicada no boleto, atendendo o horário determinado** neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.
- 3) O candidato deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição (itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” “h”, “i”, “j”, “k” do item IV deste edital), como arquivos “pdf”, via WEB, para o endereço eletrônico processoeduel@uel.br indicando no título da mensagem “INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL 2022/2”.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a**

sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 e e-mail spgceca@uel.br

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais.

Preencher obrigatoriamente a tabela de autopontuação do Curriculum Vitae – Anexo I

As vagas serão preenchidas, preferencialmente, com 50% de alunos de mestrado e 50% de alunos de doutorado, conforme classificação obtida via análise do currículo lattes

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022**, por meio de Edital a ser publicado via WEB na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu/UEL) (<http://ppeppdu.uel.br/pt/>),- e disponibilizado no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet nos dias **04 e 05 de agosto de 2022**, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e, **em seguida é necessário realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.**

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau. Até 2 meses do início do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula, **exclusivamente, via Sedex, no período 01 a 05 de agosto conforme descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)
Programa de Pós-Graduação em Educação
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário
Caixa Postal: 10.011
CEP: 86057-970
Londrina/PR

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós Graduação em Educação (<http://ppeppdu.uel.br/pt/>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 28 de junho de 2022

Adriana Regina de Jesus
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação da Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Darcisio Natal Muraro

Prof.^a Dr.^a Marta Silene Ferreira Barros

Prof.^a Dr.^a Paula Mariza Zedu Alliprandini

Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca

Prof.^a Dr.^a Simone Burioli

Comissão permanente de processo seletivo de estudantes regulares e especiais